

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

27.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 – QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA
DE DMC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS
LTDA., CNPJ N.º 05.759.522/0001-95 – FALÊNCIA N.º 0002981-86.2017.8.16.0033

- INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: O
ADMINISTRADORA JUDICIAL, ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, COMUNICA AOS
CREDORES E INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DESTES, DE SEGUNDA
A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 12:00, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTO
ACERCA DA FALÊNCIA BEM COMO SOBRE O QUADRO GERAL DE CREDORES, ATRAVÉS
DO FONE (041) 3242-9009, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO AV. IGUAÇÚ, 2820, CONJ.
1001/1010, 10º ANDAR, CURITIBA/PR, MEDIANTE AGENDAMENTO, E, AINDA, ATRAVÉS DO E-
MAIL ESCRITORIO@NASSERDEMELO.COM.BR

- QUADRO GERAL DOS CREDORES E SEUS CRÉDITOS: A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA 27.^a
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, DOUTORA LUCIANA
PEREIRA RAMOS, FAZ SABER QUE ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,
ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO NA FALÊNCIA EM EPÍGRAFE, CONSOLIDOU O
QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE DMC BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ N.º 05.759.522/0001-
95, NOS TERMOS DO ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05, O QUAL
SEGUE ABAIXO DESCRITO PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E
INTERESSADOS:

CRÉDITO DE RESTITUIÇÃO

Art. 86, IV :UNIÃO FEDERAL - R\$ 12.900,45. Total Art. 86, IV - R\$ 12.900,45.

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Art. 84, I: ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELLO** - R\$ 32.301,04; FLAVIO ALCINI JUNIOR
- R\$ 12.205,03. **Total Art. 84, I - R\$ 44.506,07.**

Art. 84, III: HELCIO KRONBERG - R\$ 83.200,00. **Total Art. 84, III - R\$ 83.200,00.**

Art. 84, V: ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELLO* - R\$ 39.743,81; A. AUGUSTO
GRELLERT ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 5.284,21; FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
VERAS - R\$ 38.711,78; GIOVANI PROCOPIUK - R\$ 35.583,89; HELINTON MARQUES DA PAZ -
R\$ 35.775,87; NARA JULIANA GAIDES - R\$ 38.088,93; OSMAR THEODORO NETO - R\$
27.303,28; R. AICHNER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - R\$ 39.539,07; REGINALDO DA
SILVA HASS - R\$ 64.041,30; ROBSON DANILSON MATHEUS - R\$ 18.203,86. **Total Art. 84, V -
R\$ 342.276,00.**

CRÉDITOS CONCURSAIS

Art. 83, I: FLAVIO ALCINI JUNIOR - R\$ 8.158,61; KARLA NEMES ADVOCACIA - R\$ 1.091,18;
KUCHENBECKER & BUZARELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 2.886,91; MARCIO JOSÉ
GRILLO - R\$ 4.775,28. **Total Art. 83, I - R\$ 16.911,98.**

Art. 83, III: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - R\$ 1.131.570,46;
MUNICÍPIO DE PINHAIS - R\$ 3.713,07; UNIÃO FEDERAL - R\$ 2.661.567,25. **Total Art. 83, III - R\$
3.796.850,78.**



Art. 83, IV: ACUSTERM ISOLAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS LTDA - R\$ 3.848,20; ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS METALURGICA - R\$ 4.466,86; AYVORE SOLUCOES QUIMICAS LTDA - R\$ 1.024,39; BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 20.797,41; C. AICHNER COBRANCA E CADASTRO LTDA - R\$ 225.511,77; CONTROLNICK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 926,58; CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - R\$ 130,50; D & S ZINCAGENS E GALVANIZACOES LTDA - R\$ 546,13; DIFUSTHERM INDUSTRIAL DE METAIS LTDA - R\$ 6.650,17; DYNATHANER BORGES DE FREITAS DE CAMPOS 10095554998 - R\$ 772,00; ECHOPET AMBIENTAL DO BRASIL LTDA - R\$ 990,99; EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ITAPETI LTDA - R\$ 42.800,00; F B C FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES LTDA - R\$ 1.350,00; FIXAR INDUSTRIAL DE FIXADORES EIRELI - R\$ 2.135,58; FIXOTRAVAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 640,00; FUOREAL COMERCIO DE CHAPAS LTDA - R\$ 2.385,78; HPS MECATROL ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - R\$ 34.500,00; HYGRO-THERM COMERCIAL E TECNICA LTDA - R\$ 2.590,88; IEDA INES TOLARDO ME - R\$ 1.553,61; IVANILSE DOS SANTOS - R\$ 9.367,49; J MARKS EIRELI - R\$ 1.228,64; LUIS FERNANDO SANTIAGO SALVADOR - R\$ 13.240,83; MAKROFER - COMERCIO DE METAIS EIRELI - R\$ 2.452,00; METAL COLOMBO EIRELI - R\$ 675,00; MULTI COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.544,49; P.S.PRODUTOS E SOLUCOES PARA COMBUSTAO - EIRELI - R\$ 16.935,22; PAULO ALEXANDRE DALPRA TRANSPORTES - R\$ 6.390,00; R. K. B. INDUSTRIAL LTDA - R\$ 13.705,57; RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - R\$ 858,69; TECNO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 14.601,51; TORNEARIA SZCZEPANIK LTDA - R\$ 2.016,32; TRANSPORTES SOLARES LTDA - R\$ 266,94; WISCHRAL MANUTENCAO DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - R\$ 1.008,80; XAVIER DA SILVA POSTAGENS LTDA - R\$ 245,52. **Total Art. 83, IV - R\$ 438.157,87.**

Art. 83, VI: ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 5.385,71; ACO IDEAL LTDA - R\$ 4.704,91; AGENDOR SERVICOS DE INTERNET LTDA - R\$ 952,20; AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 621,68; ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - R\$ 36.433,78; ARTUR EBERHARDT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 756,82; ASTEC DO BRASIL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 91.533,39; AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS EIRELI - R\$ 2.215,14; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 772.729,42; BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 1.212.350,91; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - R\$ 173.519,20; BELLATRIX DISTRIBUICAO, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 132,24; BERLINERLUFT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.128,11; BGT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLES E EQUIP - R\$ 370,77; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 571.238,04; CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - R\$ 19.246,06; COPEL DISTRIBUICAO S.A - R\$ 344,19; DENILSON FARIAS - R\$ 2.874,22; DIGIMEC CONTROLES E SISTEMAS LTDA - R\$ 2.367,14; DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTDA - R\$ 12.252,93; DM-COMERCIAL DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA - R\$ 1.475,68; ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA - R\$ 24.215,89; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 16.597,30; G M F - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 2.560,75; GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.018,16; IBC INDUSTRIA DE BORRACHAS CAXIAS LTDA - R\$ 1.232,27; INOVA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.525,45; ITAÚ UNIBANCO S/A - R\$ 2.906.504,77; JAMEF TRANSPORTES EIRELI - R\$ 1.253,57; JCLOG TRANSPORTE LTDA - R\$ 1.163,84; KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A - R\$ 32.724,48; LENZE BRASIL AUTOMACAO LTDA - R\$ 2.369,18; LUCCHI LTDA - R\$ 713,00; MARCO ANTONIO WLODARCZYK - R\$ 13.772,59; MASTIFLEX - INDUSTRIA DE SELANTES E MASSAS LTDA - R\$ 3.828,66; MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A - R\$ 85.981,00; MC FIL TECNOLOGIA DE FILTRAGENS LTDA - R\$ 1.332,01; METALURGICA ANGELIN LTDA - R\$ 31.334,25; MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA - R\$ 75.208,27; N R TAVARES TRANSPOR - R\$ 7.134,77; O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.481,55; PARANA CARGAS - R\$ 271,17; PLANALTO ENCOMENDAS LTDA - R\$ 702,68; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA - R\$ 1.629,02; PROJELMEC-VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 41.759,79; REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO



DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - R\$ 1.087,81; REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA - R\$ 13.283,93; ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA - R\$ 1.813,70; S&P BRASIL VENTILACAO LTDA - R\$ 2.851,23; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - R\$ 10.516,12; SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - R\$ 3.851,24; SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA - R\$ 11.690,03; SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.631,31; TASCO LIMITADA - R\$ 6.773,88; TCN PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 3.070,54; TIM CELULAR S.A - R\$ 4.017,38; UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 769,93; VIDROLAR COMERCIAL DE VIDROS LTDA - R\$ 3.392,34; VINICIUS LUIZ DE CAMPOS - R\$ 579,00; VMF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLES EIRELI - R\$ 1.329,89; VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 2.614,10; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A - R\$ 25.957,16; WIKA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.281,61. **Total Art. 83, VI - R\$ 6.274.458,16.**

Art. 83, VI: ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - R\$ 215.079,69; ITAÚ UNIBANCO S/A - R\$ 6.915,79; MUNICÍPIO DE PINHAIS - R\$ 311,79; UNIÃO FEDERAL - R\$ 372.448,77. **Total Art. 83, VII - R\$ 594.756,04.**

Curitiba, Estado do Paraná, ____ de ____ do ano de dois mil e vinte e cinco.
LUCIANE PEREIRA RAMOS – JUÍZA DE DIREITO

